



**Sindicato dos motoristas condutores de veículos rodoviários urbanos e em geral,
trabalhadores em transportes rodoviários de Dois Vizinhos**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária.

O presidente do Sindicato dos Motoristas, Condutores de Veículos Rodoviários Urbanos e em Geral, Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Dois Vizinhos - **SINTRODOV**, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca os associados e não associados, Motoristas e demais trabalhadores no transporte, empregados das empresas **MONITRAN TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, VITORIATUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E TURISMO LTDA e B. GERBER TRANSPORTES – ME** de todos os Municípios onde as empresas possuem empregados contratados, representados pela entidade profissional, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 19 de abril de 2018, iniciando-se às 09h30min, em primeira convocação com presença de 50% mais um dos trabalhadores abrangidos pelo ACT, tendo por local à sala de reuniões da empresa Construtora Norberto Odebrecht instalada no canteiro de obras da Usina Baixo Iguaçu na cidade de Capanema, não sendo obtido o quorum na primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação, meia hora após, às 10h00min, com qualquer número de trabalhadores presentes, tudo em conformidade com o estatuto social do SINTRODOV e dos artigos 612, 615 e 859 da CLT. A votação poderá ser por escrutínio secreto ou aberto a critério da assembleia. No caso de ser deliberada pela votação em regime secreto, a coleta de votos será procedida, com uma única urna fixa no local da AGE. A deliberação da AGE será sobre a seguinte ordem do dia: **1º) Discussão e deliberação para aprovação ou não da contra proposta Patronal referente renovação do ACT 2018/2019; 2º) Discussão e Deliberação sobre autorização para a Diretoria do Sindicato assinar o ACT com as empresas ou ingressar com dissídio caso reste frustradas as negociações; 3º) Discussão, deliberação e autorização expressa da e expressa da categoria de trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, para anuência dos descontos salariais a título de contribuições assistenciais, reversão salarial e/ou negocial, cláusula de origem financeira instituído nos ACTS anteriores e mantidos para o próximo ano vigente destinadas à entidade sindical nos termos do art. 545 da CLT; 4º) Ratificação da aprovação dos descontos aprovados em assembleia geral extraordinária, específica, realizada em 10/02/2018, e Discussão, deliberação e autorização prévia e expressa da categoria de trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, para a anuência do desconto desses trabalhadores da Contribuição Sindical 2018, cuja formalidade foi criada com o advento da lei 13.467/2017 (art. 578 e 579 da CLT); 5º) Discussão, deliberação e autorização para as entidades sindicais, sindicato e federação, para o recebimento das contribuições financeiras das empresas para Fundo, instituído nos ACTS anteriores e mantidos para o próximo ano vigente em favor dos serviços assistenciais prestado pela entidade sindical em benefício dos trabalhadores; 6º) Deliberar sobre a autorização do sindicato em notificar as empresas, em razão da decisão dos representados na assembléia da categoria e prevista no instrumento coletivo, acerca das contribuições deliberadas nos itens 3º, 4º e 5º do presente edital; 7º) Outras questões de interesse da categoria profissional.** Dois Vizinhos, 16 de abril de 2018. Alcir Antônio Ganassini – Presidente.